



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PL 4603

LEI Nº 4.189/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 9.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 9.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 9.000,00
15 – Urbanismo	
15122 – Administração Geral	
151220002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
Atividade 2020 - Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....	R\$ 9.000,00
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....	R\$ 9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 9.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 9.000,00
15 – Urbanismo	
15122 – Administração Geral	
151220002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
Atividade 2020 - Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 9.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de abril de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de abril de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 16/04/2026 16:44:11
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Aligb para

